



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

## Ficha de Avaliação

---

**Área 28:**

**Economia**

**Coordenador(a) da Área:** Adriana Moreira Amado

**Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Acadêmicos:** André Moreira Cunha

**Coordenador(a) de Programas Profissionais:** Francisco de Sousa Ramos

2020



## RESUMO DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE ECONOMIA

Quesitos / Itens	Peso	Peso
<b>1 – Programa</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40%	40%
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	40%	40%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	10%	10%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	10%
<b>2 – Formação</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	20%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	20%	15%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	25%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	25%	25%
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	15%	15%
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	50%	50%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	25%	30%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	25%	20%



### FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE ECONOMIA: MODALIDADE ACADÊMICA

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
<b>1 – Programa</b>		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1 Será analisada a capacidade de atender à(s) área(s) de concentração proposta(s), às linhas de pesquisa e aos projetos em andamento, de forma consistente e coerente. A proposta curricular deve ser adequada e coerente com as metas do Programa e oferecer formação básica na área, refletida por matérias com conteúdo nas áreas teóricas e quantitativas (Microeconomia, Macroeconomia e Métodos quantitativos) e outras coerentes com a proposta geral do programa. Será verificada a abrangência e a atualização da estrutura curricular em consonância com as áreas de concentração e sua compatibilidade com o tempo previsto para o desenvolvimento das teses e dissertações. A cada quadriênio o Programa deverá informar as modificações ocorridas no período.</p> <p>1.1.2 Será analisada a atual situação da infraestrutura para ensino e pesquisa. A infraestrutura deve incluir salas de aula adequadas, salas para estudantes, professores permanentes e visitantes, recursos computacionais adequados para ensino e pesquisa, e apoio aos laboratórios de pesquisa.</p>
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	40%	<p>1.2.1. Serão observados os seguintes aspectos:</p> <p>(i) Atuação e adequação do corpo docente permanente nas áreas de concentração, nas linhas de pesquisa e nos projetos elencados na Proposta do Programa. O perfil dos docentes deve mostrar uma diversificação de formação, visando transmitir experiências oriundas de diferentes instituições.</p> <p>(ii) Manutenção de um corpo docente com no mínimo dez (10) professores permanentes para cursos de Mestrado, com tolerância de no mínimo oito (08) em casos justificados onde há baixa densidade de doutores na localidade de atuação. Para os cursos de doutorado a exigência será com o mínimo de dez (10) docentes permanentes. O tamanho do corpo docente deverá levar em conta a proposta e o perfil do programa. Os programas avaliados como de excelência devem contar com uma massa crítica robusta o suficiente para a realização plena de suas atividades de ensino e pesquisa.</p> <p>(iii) Será analisada a estabilidade do núcleo de docentes permanentes. Alterações deverão ser devidamente justificadas.</p> <p>1.2.2. Manutenção de um programa de formação continuada (estágios pós-doutorais, licenças sabáticas, e programas de colaboração nacional e internacional). Para programas com doutorado: a contribuição do corpo docente no treinamento de estágios seniores, pós-doutorais ou atividades similares serão considerados. As informações sobre docentes em licença sabática/estágio pós-doutoral devem ser discriminadas com destaque na plataforma Sucupira</p> <p>1.2.3 Serão considerados os seguintes aspectos</p> <p>(i) Dependência do programa de professores colaboradores e visitantes. O corpo permanente deverá corresponder a no mínimo 70% do corpo docente do programa. Serão utilizadas as categorias “Jovem Docente Permanente (JDP)” e “Docente Permanente Sênior” (DPS). O JDP é aquele com menos de sete anos de titulação quando do início do ciclo de avaliação; já o DPS é aquele com destaque acadêmico na</p>



		<p>área, longa e reconhecida trajetória no programa e que desenvolve atividades de ensino e orientação. O programa deverá indicar quais professores pertencerão a estas categorias em documento específico (ver Anexo nº 1). A diferença o JDP e o DPS com respeito aos demais docentes permanentes é que os primeiros não serão computados tanto no denominador quanto no numerador da produção intelectual <i>per capita</i>. Os JDP e os DPS poderão orientar e ministrar disciplinas de forma regular. A soma de docentes assim classificados não poderá exceder 20% do corpo docente total.</p> <p>(ii) A área de Economia considera que pelo menos 50% do corpo docente permanente deve ter dedicação exclusiva ao programa. Tal requisito será dispensado quando se caracteriza a vinculação entre o programa acadêmico em análise e um programa profissional derivado. Ou seja, quando os elos entre os dois Programas são claros e ambos os programas foram criados já com a perspectiva de compartilhamento dos corpos docentes.</p> <p>(iii) Serão considerados positivamente as iniciativas de interação entre as atividades de ensino e pesquisa da pós-graduação que contribuam para a graduação.</p>
<p>1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.</p>	10%	<p>A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>(i) A análise de instrumentos formais de planejamento estratégico do programa e seus vínculos com o planejamento estratégico da instituição.</p> <p>(ii) A análise de metas a serem atingidas no avanço do conhecimento e na formação de recursos humanos, melhorias na infraestrutura, na capacitação docente, na produção intelectual, internacionalização e inserção social dos programas no que tange ao enfrentamento dos desafios regionais, nacionais e internacionais da área.</p> <p>(iii) Estratégias de coleta e de análise de dados para subsidiar o processo de execução e de planejamento do programa.</p>
<p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p>	10%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação ao processo de autoavaliação da Instituição em relação aos seus programas de pós-graduação e ao processo de autoavaliação do programa para o quadriênio. Os seguintes pontos serão analisados:</p> <p>(i) articulação entre a autoavaliação do Programa e os processos de autoavaliação da instituição.</p> <p>(ii) metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultado e diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados, metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas, e relevância da avaliação discente;</p> <p>(iii) alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa;</p> <p>(iv) divulgação dos processos para o corpo técnico-administrativo, docente e discente.</p>
<p><b>2 – Formação</b></p>		



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.</p>	<p>20%</p>	<p>2.1.1 Observação da aderência à proposta do programa e a qualidade por meio da análise das dez (10) Teses ou Dissertações (Programas mestrado/doutorado ou doutorado) ou cinco (05) dissertações (Programas de mestrado), indicadas pelo programa em formulário específico (Anexo nº 2). Serão consideradas a representatividade em termos das áreas de concentração, linhas de pesquisa, subáreas de conhecimento na Economia, concentração em termos de orientação e a justificativa da indicação. Deve-se: (i) sinalizar se elas receberam alguma forma de premiação; (ii) evitar a repetição de orientadores; e (iii) indicar se há e quais são os produtos gerados pelas Dissertações e Teses destacadas.</p> <p>2.1.2 Distribuição da orientação e exogenia das bancas com base em todas as dissertações e/ou teses defendidas no período</p> <p>Qualificação e exogenia das bancas,</p> <p>Será observada a composição das bancas de defesa, quanto à sua diversidade institucional e à qualificação de seus membros para a análise do trabalho.</p> <p>Este indicador terá peso zero nesta avaliação em função da Portaria nº 55, de 29 de Abril de 2020, publicada pela CAPES em 30/04/2020:</p> <p>2.1.3. Tempos Medianos de Titulação (em meses) – Mestrado e Doutorado</p> <p>Para o cálculo dos tempos medianos de titulação serão descontados os períodos referentes à dilatação de prazos por motivos de saúde que tenham amparo legal (licença médica, licença maternidade, licença paternidade etc.).</p>
<p>2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.</p>	<p>20%</p>	<p>2.2.1 Produção de discentes e de egressos em periódicos</p> <p>(i) O percentual de discentes com publicações em periódicos do Qualis com classificações A1 até B4.</p> <p>(ii) O percentual de egressos com publicações em periódicos do Qualis com classificações A1 até B4.</p> <p>(iii) O percentual de discentes e egressos com publicações em periódicos do Qualis com classificações de A1 até B1.</p> <p>2.2.2 Produção total de discentes e de egressos</p> <p>(i) Número médio de Produtos Intelectuais Totais (artigos, livros, capítulos de livros, Anais de Congressos e produção técnica) de discentes com relação ao total de alunos matriculados.</p> <p>(ii) Número médio de Produtos Intelectuais Totais (artigos, livros, capítulos de livros, Anais de Congressos e produção técnica) de egressos com relação ao estoque de Titulados no quadriênio.</p> <p>2.2.3 Avaliação qualitativa dos oito melhores produtos de discentes e de egressos no quadriênio, conforme indicação do programa (Anexo nº 3). Tais produtos serão avaliados em termos de sua aderência ao programa e à área, bem como a qualidade dos veículos de divulgação. A análise levará as seguintes particularidades (i) cursos novos, que não possuem um estoque de egressos; (ii) a produção discente será aquela</p>



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

		resultante de todo o ano calendário da titulação; (ii) já a produção do egresso será considerada a partir do ano calendário subsequente ao ano da titulação, com uma janela temporal de cinco anos.
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	<p>2.3.1. Destino dos egressos, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e nacional a partir dos dados fornecidos pela CAPES.</p> <p>2.3.2. Avaliar o destino e a atuação de egressos titulados, indicados e justificados pelo programa considerando três períodos: até cinco anos (2016-2020), entre cinco e dez anos (2011-2015) e entre dez e quinze anos (2006-2010). Programas somente com Mestrado deverão indicar 05 (cinco) egressos titulados; e programas que tenham Mestrado e Doutorado ou somente Doutorado deverão indicar no máximo 15 egressos titulados, distribuídos em grupos de no máximo cinco por período. Isso será feito no módulo de destaques de egressos titulados da Plataforma Sucupira e no Anexo nº 4.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	25%	<p>A análise das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa considera aspectos quantitativos e qualitativos, com ênfase nos resultados e não nos processos. Será considerada a produção intelectual total (artigos, livros, capítulos e Anais de Congressos) e os melhores produtos de cada docente permanente (quatro produtos) e do programa (oito produtos), considerando-se a aderência dos mesmos e dos veículos de divulgação com a proposta do programa e com a área. Nesta avaliação serão considerados os fatores de impacto (JCR, SJR, H, CIm, IDEAS, dentre outros) dos periódicos e a Classificação Qualis, a importância desses periódicos em sua subárea (considerados os aspectos complementares presentes do documento Qualis da área), assim como a relevância de outras produções bibliográficas. Além disso, a produção dos docentes indicados como JDP e DPS não será considerada e os mesmos serão retirados do denominador para fins de cálculo deste indicador.</p> <p>2.4.1 Produção per capita dos docentes permanentes e sua distribuição, com a seguinte composição.</p> <p>Produção <i>per capita</i> dos docentes permanentes, ponderada pela qualidade dos veículos, observada a sua aderência à área. Para a produção intelectual será considerada a produção de artigos científicos, capítulos de livros, livros e anais, pelos docentes permanentes. No cômputo da produção são incluídos apenas os docentes permanentes do programa, excluídos os docentes indicados como JDP e DPS. O conceito será atribuído observando a homogeneidade dos grupos no que tange aos aspectos quantitativos e qualitativos. Cabe ressaltar que a média/mediana da área não será um parâmetro determinante da definição do conceito atribuído, pois muitas vezes a dispersão quantitativa e qualitativa da produção podem gerar classificações inadequadas se olhadas do ponto de vista da média/mediana.</p> <p>São realizados os seguintes ajustes na produção <i>per capita</i>:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Publicação em periódico da própria instituição - redutor de 20%.</li><li>mais de 50% da produção do programa em periódicos concentrada em um mesmo periódico, redutor de 30% sobre a produção neste periódico.</li><li>docente permanente com participação em mais de três programas como docente permanente – exclusão do docente naquele ano.</li><li>mais de três capítulos de autores do programa em um mesmo livro, atribuição da pontuação de livro (trabalho completo).</li><li>A pontuação em periódicos não aderentes à área fica limitada a 30% do total dos pontos em periódicos.</li></ol>



	<p>A aderência à área se define pela produção em veículos que pertençam: (i) às bases indexadoras da área, tais como Repec, IDEAS, CLM, Econlit; (ii) às bases indexadoras de áreas próximas, no que se refere às subáreas específicas que apresentam interface com as bases da área, tais como AgEcon e ABS; e (iii) a programas de pós-graduação, associações científicas e instituições vinculadas à área.</p> <p>O procedimento 1 de cálculo é o seguinte:</p> <p>Seja</p> <p><math>X</math> = pontuação de periódicos aderentes à área de economia</p> <p><math>Y</math> = pontuação de periódicos não aderentes à área de economia</p> <p><math>W</math> = total dos pontos em periódicos = <math>X + Y</math></p> <p><math>p</math> = percentagem de periódicos não aderentes à área de economia em relação ao total = <math>Y/W</math></p> <p>Se <math>p &gt; 0,30</math>, então <math>W</math> deve ser ajustado para <math>W_a = X/0,7</math> para que <math>Y</math> seja 30% da nova pontuação <math>W_a</math></p> <p>Isto é, o valor ajustado de <math>Y</math> é <math>Y_a = (0,3/0,7)X</math></p> <p>Se <math>p \leq 0,30</math>, então <math>W</math> não sofre alteração, <i>i.e.</i> <math>W_a = W</math> e <math>Y_a = Y</math>.</p> <p>f) A pontuação em livros e capítulos de livros fica limitada a 40% do total dos pontos em periódicos, livros e capítulos de livros, sendo os pontos em periódicos o valor já ajustado pelo procedimento 1. O procedimento 2 é o seguinte:</p> <p>Seja</p> <p><math>W_a</math> = total ajustado dos pontos em periódicos</p> <p><math>L</math> = pontuação de livros e capítulos de livros</p> <p><math>P</math> = total dos pontos em periódicos, livros e capítulos de livros = <math>W_a + L</math></p> <p><math>r</math> = percentagem de livros e capítulo de livros em relação ao total = <math>L/P</math></p> <p>Se <math>r &gt; 0,40</math>, então <math>P</math> deve ser ajustado para <math>P_a = W_a / 0,6</math> para que <math>L</math> seja 40% da nova pontuação <math>P_a</math></p> <p>Isto é, o valor ajustado de <math>L</math> é <math>L_a = (0,4/0,6)W_a</math>.</p> <p>Se <math>r \leq 0,40</math>, então <math>P</math> não sofre alteração, <i>i.e.</i> <math>P_a = P</math> e <math>L_a = L</math>.</p> <p>g) A pontuação em anais de congresso fica limitada a 10% do total geral de pontos em periódicos, livros e capítulos de livros, sendo os pontos em periódicos, livros e capítulos de livros o valor já ajustado pelo procedimento 2. O procedimento 3 de cálculo, similar aos anteriores é o seguinte:</p> <p>Seja</p> <p><math>P_a</math> = total ajustado dos pontos em periódicos, livros e capítulos de livros</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



	<p><math>A</math> = pontuação de anais de congresso</p> <p><math>T</math> = total geral dos pontos em periódicos, livros, capítulos de livros e anais = <math>P_a + A</math></p> <p><math>q</math> = percentagem de anais de congresso em relação ao total = <math>A/T</math></p> <p>Se <math>q &gt; 0,10</math>, então <math>T</math> deve ser ajustado para <math>T_a = P_a / 0,9</math> para que <math>A</math> seja 10% da nova pontuação <math>T_a</math></p> <p>Isto é, o valor ajustado de <math>A</math> é <math>A_a = (0,1/0,9) P_a</math>.</p> <p>Se <math>q \leq 0,10</math>, então <math>T</math> não sofre alteração, i.e. <math>T_a = T</math> e <math>A_a = A</math>.</p> <p>Não são pontuados textos para discussão, relatórios técnicos, artigos em boletins, jornais e revistas não-acadêmicas, edição de livros, verbetes e resenhas.</p> <p>A construção do indicador agregado de produtividade é:</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>Total</th><th>DP</th><th>Total/DP</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>Ano1</td><td></td><td>Ta1</td><td>n1</td><td>Ta1/n1</td></tr><tr><td>Ano2</td><td></td><td>Ta2</td><td>n2</td><td>Ta2/n2</td></tr><tr><td>Ano3</td><td></td><td>Ta3</td><td>n3</td><td>Ta3/n3</td></tr><tr><td>Ano4</td><td>Ta4</td><td>n4</td><td>Ta4/n4</td><td></td></tr></tbody></table> <p><math>I = (Ta1/n1 + Ta2/n2 + Ta3/n3 + Ta4/n4)/4</math></p> <p>Como procedimento geral a análise se dará com as seguintes etapas: (i) produção intelectual total; (ii) produção qualificada em periódicos classificados no Qualis de A1 até A3; (iii) produção qualificada em periódicos classificados no Qualis de A1 até A2; e (iv) produção qualificada em periódicos classificados no Qualis A1.</p> <p>2.4.2 Produção qualificada por docente permanente. Será analisada a produção intelectual, de forma quantitativa e qualitativa, com base nos quatro melhores produtos (artigos, livros, capítulos de livro, Anais de Congressos e produção técnica) de cada docente permanente no quadriênio, conforme indicação do programa no módulo de destaques das produções docentes e no Anexo nº 5. Serão observados os seguintes aspectos: (i) aderência dos produtos à proposta do programa e à área, com exclusão de produtos não aderentes; e (ii) no caso de coautoria, se informado por mais de um docente, será considerado somente um produto. Os aspectos quantitativos da análise dos artigos destacados serão complementados pela consideração dos aspectos qualitativos, tais como os fatores de impacto (JCR, SJR, H, CIm, H, IDEAS, dentre outros) dos periódicos, a importância desses periódicos em sua subárea, conforme indicação das respectivas associações científicas, assim como a relevância de outras produções bibliográficas.</p>		Total	DP	Total/DP		Ano1		Ta1	n1	Ta1/n1	Ano2		Ta2	n2	Ta2/n2	Ano3		Ta3	n3	Ta3/n3	Ano4	Ta4	n4	Ta4/n4	
	Total	DP	Total/DP																							
Ano1		Ta1	n1	Ta1/n1																						
Ano2		Ta2	n2	Ta2/n2																						
Ano3		Ta3	n3	Ta3/n3																						
Ano4	Ta4	n4	Ta4/n4																							



	<p>2.4.3 Produção qualificada do programa</p> <p>A análise qualitativa dos oito melhores produtos (artigos, livros, capítulos de livro, Anais de Congressos e produção técnica), indicados pelo Programa em formulário específico (Anexo nº 6) e no módulo de destaques da produção do programa, levará em conta a aderência dos mesmos e dos veículos de divulgação com a proposta do programa e à área. Para o caso dos artigos destacados serão considerados os fatores de impacto (JCR, SJR, H, Clm, IDEAS, dentre outros) dos periódicos, a importância desses periódicos em sua subárea (considerados os aspectos complementares presentes do documento Qualis da área), conforme indicação das respectivas associações científicas, assim como a relevância de outras produções bibliográficas.</p>
<p>2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.</p>	<p style="text-align: center;">15%</p> <p>Distribuição das atividades didáticas e de pesquisa dentre o corpo docente do programa a partir dos seguintes indicadores.</p> <p>(i) A carga didática média, que será calculada da seguinte forma:</p> $x = \text{Horas-aula ministradas no período (graduação e pós-graduação) em média anual pelos DPs do programa}$ <p>(ii) Tamanho do corpo discente com relação ao corpo docente</p> $\text{N. de discentes em fim do período dividido pelo N. de DP}$ <p>(iii) Titulação média, que será calculada da seguinte forma</p> $(\text{N. Titulados, mestrado}) + (\text{N. titulados doutorado} \times 2) / \text{N. DP.}$ <p>(iv) Número médio de projetos de pesquisa, observando questões associadas à sua distribuição que será calculado da seguinte forma:</p> $\text{Número de projetos de pesquisa dividido pelo número de DP}$ <p>(v) Quantidade e distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos corpos docente e discente do programa, calculado da seguinte forma:</p> $X = [\text{n. de teses de doutorado} + \text{n. dissertações}] / \text{Total de teses e dissertações}$ <p>(vi)- Eficiência na Formação</p> <p>Indicador 1 – Titulados Doutorado</p> $\text{N. de titulados dividido pelo N. de Discentes (em fim de período).}$ <p>Indicador 2 – Titulados Mestrado</p> $\text{N. de titulados dividido pelo N. de Discentes (em fim de período)}$



		Os indicadores para o corpo docente serão calculados a cada ano do período avaliativo.
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	50%	<p>3.1.1. Análise dos impactos e o caráter inovador da produção, considerando-se os quatro melhores produtos de cada docente permanente no quadriênio. A análise qualitativa considerará a adequação da produção: (i) ao perfil do programa (características de sua inserção regional, nacional e internacional; áreas de concentração e linhas de pesquisa); e (ii) seu caráter inovador e geração de conhecimento novo em termos teóricos, metodológicos e aplicados à resolução de problemas econômicos diversos. As indicações com suas justificativas deverão constar em formulário específico (Anexo nº 7)</p> <p>3.1.2. Análise dos impactos e o caráter inovador da produção, considerando-se os oito melhores produtos do programa. A análise qualitativa considerará a adequação da produção: (i) ao perfil do programa (características de sua inserção regional, nacional e internacional; áreas de concentração e linhas de pesquisa); e (ii) seu caráter inovador e geração de conhecimento novo em termos teóricos, metodológicos e aplicados à resolução de problemas econômicos diversos. As indicações com suas justificativas deverão constar em formulário específico (Anexo nº 8) e no módulo de destaque na Plataforma Sucupira.</p> <p>3.1.3. Premiações e outros reconhecimentos do destaque da produção bibliográfica, técnica ou outra, declarados nas justificativas dos itens 3.1.1 e 3.1.2.</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	25 %	<p>3.2.1. Atuação do programa no contexto regional, nacional e internacional. A inserção e o impacto regional e/ou nacional do programa devem ser destacados na forma de integração e cooperação com outros centros de ensino e pesquisa, entidades estatais e privadas relacionadas à área de conhecimento do programa. A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>(i) Atividades de transferência de conhecimento para a sociedade. Programas somente com cursos em nível de Mestrado deverão declarar quatro (04) produtos ou ações de destaque, ao passo que programas com cursos de doutorado deverão declarar oito (08) produtos ou ações de destaque no quadriênio (Anexo nº 9).</p> <p>(ii) Premiações e outras formas de reconhecimento do corpo docente permanente, corpo discente e das dissertações e teses concluídas no quadriênio.</p> <p>(iii) Participação dos docentes permanentes em parecerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação, declarados na Plataforma Sucupira.</p> <p>3.2.2 Nucleação e Fortalecimento de Redes de Pesquisa.</p> <p>i. Capacidade de nucleação</p> <p>a) Medida pela formação de recursos humanos com atuação de destaque nas áreas de ensino, de pesquisa e de gestão. Os programas poderão indicar seu histórico de formação na Plataforma Sucupira.</p>



		<p>b) Medida pela participação de egressos em programas do SNPG na condição de docentes permanentes.</p> <p>ii. Envolvimento do programa na formação e consolidação de novos núcleos de pós-graduação mais jovens.</p> <p>iii. Atividades de ensino para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos, conforme destacado no Anexo n. 09 e Plataforma Sucupira.</p>
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.	25%	<p>As dimensões de internacionalização, de inserção (local, regional, nacional) serão avaliadas levando-se em conta o perfil de cada programa, sua vocação e planejamento estratégico, perfazendo uma pontuação máxima de 70% do item; tendo a visibilidade os 30% restantes.</p> <p>3.3.1 Internacionalização</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Programas oficiais de cooperação internacional;</li><li>-Teses em cotutela com dupla titulação;</li><li>- Produção intelectual em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras;</li><li>- Envio de alunos ao exterior para sanduíches e recebimento de alunos das melhores instituições do exterior para estágios e sanduíches, declarado na Plataforma Sucupira;</li><li>- Conteúdo dos sítios de internet em inglês (ou outro idioma estrangeiro de grande utilização), com informações detalhadas e atualizadas sobre o Programa.</li><li>- Participações em comitês, diretorias, sociedades e programas internacionais;</li><li>- Colaborações internacionais (programa Erasmus e outros);</li><li>- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos internacionais e seminários de docentes permanentes no exterior, declarada na Plataforma Sucupira;</li><li>- Participação em intercâmbios e convênios de cooperação caracterizados por reciprocidade;</li><li>- Participação discente em atividades e em publicações no exterior;</li><li>- Realização, organização e participação em eventos internacionais qualificados;</li><li>- Presença de docentes, pós-doutores ou discentes estrangeiros no programa;</li><li>- Presença de bolsistas doutores ou em treinamento sabático no programa;</li><li>- Prêmios, reconhecimento ou destaque de nível internacional;</li></ul> <p>Entre outros.</p> <p>3.3.2 Inserção (local, regional, nacional)</p> <p>Serão considerados os seguintes aspectos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participação em redes de pesquisa, de inovação e de apoio a políticas públicas em nível local e/ou regional e/ou nacional.</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participações especiais do corpo docente em órgãos oficiais (CAPES, CNPq, FAPs, Conselhos governamentais etc.) e privados (Conselhos de Administração, Associações etc.), Comissões Nacionais e Internacionais e Diretorias de Associações Acadêmicas declarados na Plataforma Sucupira.</li><li>- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos qualificados e como organizadores de eventos científicos de reconhecida qualidade, declarada na Plataforma Sucupira;</li><li>- No caso de programas de mestrado serão também analisadas as estratégias de interação com os programas consolidados e as colaborações oficiais regionais e nacionais.</li><li>- Participação em projetos de cooperação e intercâmbio com programas de níveis de consolidação diferentes, com vistas à inovação na pesquisa/desenvolvimento da pós-graduação em regiões/sub-regiões geográficas menos avançadas.</li></ul> <p>3.3.3 Visibilidade</p> <p>Quanto à visibilidade serão considerados os seguintes aspectos:</p> <p>Considerar-se-á a existência de sítio rico em informações na <i>internet</i> de fácil acesso e em mais de um idioma com todas as informações relevantes para os discentes, docentes e a comunidade em geral. Serão observadas as informações reportadas na Plataforma Sucupira e nos respectivos sítios na internet sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Critérios de seleção de alunos.</li><li>- Produção docente.</li><li>- Financiamentos recebidos da CAPES e de outras agências públicas e privadas.</li><li>- Regramentos sobre o funcionamento do programa.</li></ul> <p>Dentre outros elementos</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



### FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE ECONOMIA – MODALIDADE PROFISSIONAL: RESUMO

Quesitos / Itens	Peso
<b>1 – Programa</b>	<b>Acadêmico</b>
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40%
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	40%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	10%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%
<b>2 – Formação</b>	<b>Acadêmico</b>
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	15%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	25%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	25%
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	15%
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>	<b>Acadêmico</b>
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	50%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	20%



**FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE ECONOMIA: MODALIDADE PROFISSIONAL**

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
<b>1 – Programa</b>		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1 Será analisada a capacidade de deve atender à(s) área(s) de concentração proposta(s) no campo profissional, às linhas de pesquisa e aos projetos em andamento, de forma consistente e coerente, visando proporcionar formação empreendedora e inovadora, formação técnica e formação em pesquisa. A proposta curricular deve ser adequada e coerente com as metas do programa profissional e oferecer formação na área, refletida por matérias com conteúdo nas áreas teóricas e quantitativas (Microeconomia, Macroeconomia e Métodos Quantitativos), e outras coerentes com a proposta geral do programa. O conjunto deve propiciar um ambiente de ensino-aprendizagem inter e multidisciplinar, promotor de conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação com o objetivo que os discentes adquiram as competências necessárias para atuarem como protagonistas no desenvolvimento e aprimoramento de produtos, processos e gestão. Será verificada a abrangência e a atualização da estrutura curricular em consonância com as áreas de concentração e se é compatível com o tempo previsto para o desenvolvimento do trabalho final do curso. A cada quadriênio o programa deverá informar as modificações ocorridas no período.</p> <p>1.1.2 Será analisada a atual situação da infraestrutura para ensino e pesquisa, devendo incluir salas de aula adequadas, salas para discentes, biblioteca com acervo suficiente e atualizado, professores permanentes e visitantes, recursos computacionais adequados ao ensino e pesquisa, e apoio aos laboratórios de pesquisa.</p> <p>1.1.3 A clareza dos objetivos do programa profissional, diferenciando-o do acadêmico, será especialmente levada em consideração, bem como a diferença entre o mestrado profissional e o doutorado profissional.</p> <p>1.1.4 O programa deve descrever como ocorreu a captação de recursos para desenvolvimento dos projetos no período avaliativo, apontando os projetos financiados, se governamentais, não-governamentais ou do exterior, com anexo comprobatório.</p>
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	40%	<p>1.2.1. Serão observados os seguintes aspectos:</p> <p>(i) Atuação e adequação do corpo docente permanente nas áreas de concentração, nas linhas de pesquisa e nos projetos elencados na Proposta do programa. O perfil dos docentes deve mostrar uma diversificação de formação, visando transmitir experiências oriundas de diferentes instituições. Além disso, deve ser formado por doutores, profissionais e técnicos em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. A adequação do perfil dos docentes de um programa profissional é demonstrada sobretudo pela relevância de sua produção técnica e tecnológica. Programas de doutorado devem incluir a participação de docente permanente com reconhecida contribuição e</p>



	<p>atuação junto ao setor produtivo e de inovação tecnológica, público ou privado.</p> <p>(ii) Manutenção de um corpo docente com no mínimo dez (10) professores permanentes para cursos de mestrado, com tolerância de no mínimo oito (08) em casos justificados onde há baixa densidade de doutores na localidade de atuação. Para os cursos de doutorado a exigência será de no mínimo dez (10) docentes permanentes. Será atribuído conceito regular aos Programas que atingirem os parâmetros mínimos. Para conceitos superiores o número mínimo de docentes permanentes deverá ser maior. Os programas avaliados como de excelência devem contar com uma massa crítica robusta o suficiente para a realização plena de suas atividades de ensino e pesquisa. É desejável que os programas incluam, entre seus docentes, profissionais do mercado com titulação elevada. Além disso, profissionais do setor produtivo sem doutorado podem atuar no programa como coorientadores de mestrado ou doutorado. Sua inclusão deve ser justificada caso a caso e aprovada pelo programa de pós-graduação.</p> <p>(iii) Será analisada a estabilidade de uma base estável no núcleo de docentes permanentes. Alterações deverão ser devidamente justificadas.</p> <p>1.2.2. Manutenção de um programa de formação continuada (estágios pós-doutorais, licenças sabáticas, e programas de colaboração nacional e internacional). Para programas com doutorado: a contribuição do corpo docente no treinamento de estágios seniores, pós-doutorais ou atividades similares. As informações sobre docentes em licença sabática/estágio pós-doutoral devem ser discriminadas com destaque na plataforma Sucupira.</p> <p>1.2.3. Serão considerados os seguintes aspectos</p> <p>(i) Dependência do programa com relação a professores colaboradores e visitantes. O corpo permanente deverá corresponder a no mínimo 60% do corpo docente do programa. Serão utilizadas as categorias “Jovem Docente Permanente (JDP)” e “Docente Permanente Sênior” (DPS). O JDP é aquele com menos de sete anos de titulação quando do início do ciclo de avaliação; o DPS é aquele com destaque acadêmico na área, longa e reconhecida trajetória no programa e que desenvolve atividades de ensino e orientação. O programa deverá indicar quais professores pertencerão a estas categorias em documento específico (ver Anexo nº 1). A diferença entre os JDP e DPS com respeito aos demais docentes permanentes é que os primeiros não serão computados tanto no denominador quanto no numerador da produção intelectual/tecnológica <i>per capita</i>. Os JDP e os DPS poderão orientar e ministrar disciplinas de forma regular. A soma de docentes assim classificados não poderá exceder 20% do corpo docente total.</p> <p>(ii) A área de Economia considera que pelo menos 40% do corpo docente permanente deve ter dedicação exclusiva ao programa, este requisito sendo dispensado para vinculação deste programa a um acadêmico de onde se derivou. Isto ocorre quando os elos entre os dois níveis são claros e ambos os programas foram criados já com a perspectiva de compartilhamento dos corpos docentes.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



		<p>(iii) Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na pós-graduação.</p> <p>(iv) Participação de docentes em projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação financiados por setores governamentais ou não governamentais.</p> <p>Os indicadores relevantes para o corpo docente serão calculados a cada ano do período avaliativo.</p>
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística -.	10%	<p>A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>(i) A análise de instrumentos formais de planejamento estratégico do programa e seus vínculos com o planejamento estratégico da instituição.</p> <p>(ii) A análise de metas a serem atingidas no avanço do conhecimento e na formação de recursos humanos, melhorias na infraestrutura, na capacitação docente, na produção intelectual, internacionalização e inserção social dos programas no que tange ao enfrentamento dos desafios regionais, nacionais e internacionais da área.</p> <p>(iii) Estratégias de coleta e de análise de dados para subsidiar o processo de execução e de planejamento do programa.</p> <p>(iv) Grau de interação com outras universidades, empresas do setor privado e órgãos do governo.</p>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação ao processo de autoavaliação da Instituição em relação aos seus programas de pós-graduação e ao processo de autoavaliação do programa para o quadriênio. Os seguintes pontos serão analisados:</p> <p>(i) articulação entre a autoavaliação do Programa e os processos de autoavaliação da instituição.</p> <p>(ii) metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultado e diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados, metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas, e relevância da avaliação discente;</p> <p>(iii) alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa;</p> <p>(iv) divulgação dos processos para o corpo técnico-administrativo, docente e discente.</p> <p>(v) O programa deve analisar o fluxo discente no período (número de candidatos inscritos, aprovados, concluintes, desistências, desligamentos no período) apontando os pontos determinantes dessas relações frente à proposta curricular e as resultantes disso para o cenário acadêmico e do mercado de trabalho, particularmente importantes para os profissionais.</p>
<b>2 – Formação</b>		



<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.</p>	<p>20%</p>	<p>2.1.1 Observação da aderência à proposta do programa e a qualidade por meio da análise das dez (10) teses/dissertações ou equivalente (Programas mestrado/doutorado ou doutorado) ou cinco (05) dissertações ou equivalente (Programas de mestrado), indicadas pelo programa em formulário específico (Anexo nº 2). Serão consideradas a aderência às áreas de concentração, linhas de pesquisa, subáreas de conhecimento na Economia, potencial de inovação e aplicabilidade de produtos, impacto tecnológico e os passos para a efetivação, relação com o setor empregador público ou privado no processo de concepção, desenvolvimento e avaliação do produto, fruto do trabalho de conclusão, concentração em termos de orientação e a justificativa da indicação. Deve-se sinalizar se elas receberam alguma forma de premiação, bem como se evitar a repetição de orientadores.</p> <p>2.1.2 Distribuição da orientação e exogenia das bancas com base em todas as dissertações/teses ou equivalente defendidas no período</p> <p>Qualificação e exogenia das bancas,</p> <p>Será observada a composição das bancas de defesa, quanto à sua diversidade institucional e à qualificação de seus membros para a análise do trabalho.</p> <p>2.1.3 Eficiência na formação mesma observação da ficha acadêmica.</p> <p>Indicador 1 – Corpo Discente- Dimensão total- Titulação- Média <math>(N. \text{ Titulados, mestrado}) + (N. \text{ titulados doutorado} \times 2) / N. \text{ DP.}</math></p> <p>Indicador 2 – Titulados Doutorado N. de titulados dividido pelo N. de Discentes (em fim de período).</p> <p>Indicador 3 – Titulados Mestrado N. de titulados dividido pelo N. de Discentes (em fim de período)</p> <p>Este indicador terá peso zero nesta avaliação em função da Portaria nº 55, de 29 de Abril de 2020, publicada pela CAPES em 30/04/2020:</p> <p>Indicador 4 – Tempos Medianos de Titulação (em meses) – Mestrado e Doutorado</p> <p>Para o cálculo dos tempos medianos de titulação serão descontados os períodos referentes à dilatação de prazos por motivos de saúde que tenham amparo legal (licença médica, licença maternidade etc.).</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<p>2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.</p>	<p>15%</p>	<p>2.2.1 Produção de discentes e de egressos em periódicos</p> <p>(i) O percentual de discentes com publicações em periódicos do Qualis com classificações A1 até B4.</p> <p>(ii) O percentual de egressos com publicações em periódicos do Qualis com classificações A1 até B4.</p> <p>iii) O percentual de discentes e egressos com publicações em periódicos do Qualis com classificações de A1 até B1.</p> <p>2.2.2 Produção total de discentes e de egressos</p> <p>(i) Número médio de Produtos Intelectuais Totais (artigos, livros, capítulos de livros, anais de congressos e produção técnica/tecnológica) de discentes com relação ao total de alunos matriculados.</p> <p>(ii) Número médio de Produtos Intelectuais Totais (artigos, livros, capítulos de livros, anais de congressos e produção técnica/tecnológica) de egressos com relação ao estoque de egressos no quadriênio.</p> <p>2.2.3 Avaliação qualitativa dos oito melhores produtos de discentes e de egressos no quadriênio, conforme indicação do programa (Anexo nº 3), sendo fortemente recomendado que produtos técnicos sejam inseridos entre essas produções. Tais produtos serão avaliados em termos de sua aderência ao programa e à área, a qualidade dos veículos de divulgação, a aplicabilidade e replicabilidade junto a setores não acadêmicos, órgãos públicos e privados, e a abrangência (local, regional, nacional, internacional). A análise considerará as seguintes particularidades (i) cursos novos, que não possuem um estoque de egressos; (ii) a produção discente será aquela resultante de todo o ano calendário da titulação; (ii) já a produção do egresso será considerada a partir do ano calendário subsequente ao ano da titulação, com uma janela temporal de cinco anos.</p> <p>Os produtos técnicos/tecnológicos qualificáveis são os seguintes:</p> <p>Produto bibliográfico, tecnologia social, curso de formação profissional, material didático, software/aplicativo, evento organizado, norma ou marco regulatório, relatório técnico conclusivo, base de dados técnico-científica, e produtos/processo em sigilo. Eventualmente, outros produtos técnicos e/ou tecnológicos (que constem no relatório do GT Produtos Técnicos) poderão ser considerados pela área mediante justificativa e detalhamento de pertinência e adequação ao programa.</p>
<p>2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.</p>	<p>25%</p>	<p>2.3.1. Destino dos egressos, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e nacional a partir dos dados fornecidos pela CAPES.</p> <p>2.3.2. Avaliar o destino e a atuação de egressos titulados, indicados e justificados pelo programa considerando três períodos: até cinco anos (2016-2020), entre cinco e dez anos (2011-2015) e entre cinco e quinze anos (2006-2010). Programas somente com Mestrado deverão indicar 05 (cinco) egressos titulados; e programas que tenham Mestrado e Doutorado ou somente Doutorado deverão indicar no máximo 15</p>



		(Quinze) egressos titulados no módulo de destaque da Plataforma Sucupira e no formulário específico (Anexo nº 4).
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	25%	<p>A análise das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente considerará aspectos quantitativos e qualitativos, com ênfase nos resultados e não nos processos. Especial ênfase será dada à sua aderência aos objetivos do programa, sua abrangência, sua distribuição entre as diferentes modalidades (bibliográfica, técnica/tecnológica), sua regularidade, sua distribuição entre os docentes e a participação discente de acordo com a vocação do programa.</p> <p>A produção técnica/tecnológica e de inovação será analisada como um elemento importante e diferenciador do caráter profissional do programa, devendo estar coadunada à proposta do programa. Os produtos técnicos/tecnológicos qualificáveis são os seguintes:</p> <p>Produto bibliográfico, tecnologia social, curso de formação profissional, material didático, software/aplicativo, evento organizado, norma ou marco regulatório, relatório técnico conclusivo, base de dados técnico-científica, e produtos/processo em sigilo. Eventualmente, outros produtos técnicos e/ou tecnológicos (que constem no relatório do GT Produtos Técnicos) poderão ser considerados pela área mediante justificativa e detalhamento de pertinência e adequação ao programa.</p> <p>No caso da produção em periódicos serão considerados os fatores de impacto (JCR, SJR, H, CIm, IDEAS, dentre outros) e a Classificação Qualis, a importância desses periódicos em sua subárea (considerados os aspectos complementares presentes do documento Qualis da área), assim como a relevância de outras produções bibliográficas. Além disso, a produção dos docentes indicados como JDP e DPS não será considerada e os mesmos serão retirados do denominador para fins de cálculo deste indicador.</p> <p>2.4.1 Produção per capita dos docentes permanentes e sua distribuição, com a seguinte composição.</p> <p>Produção <i>per capita</i> dos docentes permanentes, ponderada pela qualidade dos veículos, observada a sua aderência à área. Para a produção intelectual será considerada a produção de artigos científicos, capítulos de livros, livros e anais, pelos docentes permanentes. No cômputo da produção são incluídos apenas os docentes permanentes do programa, excluídos os docentes indicados como JDP e DPS. O conceito será atribuído observando a homogeneidade dos grupos no que tange aos aspectos quantitativos e qualitativos. Cabe ressaltar que a média/mediana da área não será um parâmetro determinante da definição do conceito atribuído, pois muitas vezes a dispersão quantitativa e qualitativa da produção podem gerar classificações inadequadas se olhadas do ponto de vista da média/mediana</p> <p>São realizados os seguintes ajustes na produção <i>per capita</i>:</p> <p>a) Publicação em periódico da própria instituição - redutor de 20%.</p> <p>b) mais de 50% da produção do programa em periódicos concentrada em um mesmo periódico, redutor de 30% sobre a produção neste periódico.</p> <p>c) docente permanente com participação em mais de três programas como docente permanente – exclusão do docente naquele ano.</p>



	<p>d) mais de três capítulos de autores do programa em um mesmo livro, atribuição da pontuação de livro (trabalho completo).</p> <p>e) A pontuação em periódicos não aderentes à área fica limitada a 30% do total dos pontos em periódicos.</p> <p>A aderência à área se define pela produção em veículos que pertençam: (i) às bases indexadoras da área, tais como Repec, IDEAS, CLM, Econlit; (ii) às bases indexadoras de áreas próximas, no que se refere às subáreas específicas que apresentam interface com as bases da área, tais como AgEcon e ABS; e (iii) a programas de pós-graduação, associações científicas e instituições vinculadas à área.</p> <p>O procedimento 1 de cálculo é o seguinte:</p> <p>Seja</p> <p><math>X</math> = pontuação de periódicos aderentes à área de economia</p> <p><math>Y</math> = pontuação de periódicos não aderentes à área de economia</p> <p><math>W</math> = total dos pontos em periódicos = <math>X + Y</math></p> <p><math>p</math> = percentagem de periódicos não aderentes à área de economia em relação ao total = <math>Y/W</math></p> <p>Se <math>p &gt; 0,30</math>, então <math>W</math> deve ser ajustado para <math>W_a = X/0,7</math> para que <math>Y</math> seja 30% da nova pontuação <math>W_a</math></p> <p>Isto é, o valor ajustado de <math>Y</math> é <math>Y_a = (0,3/0,7)X</math></p> <p>Se <math>p \leq 0,30</math>, então <math>W</math> não sofre alteração, <i>i.e.</i> <math>W_a = W</math>. e <math>Y_a = Y</math>.</p> <p>f) A pontuação em livros e capítulos de livros fica limitada a 40% do total dos pontos em periódicos, livros e capítulos de livros, sendo os pontos em periódicos o valor já ajustado pelo procedimento 1. O procedimento 2 é o seguinte:</p> <p>Seja</p> <p><math>W_a</math> = total ajustado dos pontos em periódicos</p> <p><math>L</math> = pontuação de livros e capítulos de livros</p> <p><math>P</math> = total dos pontos em periódicos, livros e capítulos de livros = <math>W_a + L</math></p> <p><math>r</math> = percentagem de livros e capítulo de livros em relação ao total = <math>L/P</math></p> <p>Se <math>r &gt; 0,40</math>, então <math>P</math> deve ser ajustado para <math>P_a = W_a / 0,6</math> para que <math>L</math> seja 40% da nova pontuação <math>P_a</math></p> <p>Isto é, o valor ajustado de <math>L</math> é <math>L_a = (0,4/0,6)W_a</math>.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



	<p>Se <math>r \leq 0,40</math>, então <math>P</math> não sofre alteração, i.e. <math>P_a = P</math> e <math>L_a = L</math>.</p> <p>g) A pontuação em anais de congresso fica limitada a 10% do total geral de pontos em periódicos, livros e capítulos de livros, sendo os pontos em periódicos, livros e capítulos de livros o valor já ajustado pelo procedimento 2. O procedimento 3 de cálculo, similar aos anteriores é o seguinte:</p> <p>Seja</p> <p><math>P_a</math> = total ajustado dos pontos em periódicos, livros e capítulos de livros</p> <p><math>A</math> = pontuação de anais de congresso</p> <p><math>T</math> = total geral dos pontos em periódicos, livros, capítulos de livros e anais = <math>P_a + A</math></p> <p><math>q</math> = percentagem de anais de congresso em relação ao total = <math>A/T</math></p> <p>Se <math>q &gt; 0,10</math>, então <math>T</math> deve ser ajustado para <math>T_a = P_a / 0,9</math> para que <math>A</math> seja 10% da nova pontuação <math>T_a</math></p> <p>Isto é, o valor ajustado de <math>A</math> é <math>A_a = (0,1/0,9) P_a</math>.</p> <p>Se <math>q \leq 0,10</math>, então <math>T</math> não sofre alteração, i.e. <math>T_a = T</math> e <math>A_a = A</math>.</p> <p>Não são pontuados textos para discussão, relatórios técnicos, artigos em boletins, jornais e revistas não-acadêmicas, edição de livros, verbetes e resenhas.</p> <p>A construção do indicador agregado de produtividade é:</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>Total</th><th>DP</th><th>Total/DP</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ano1</td><td>Ta1</td><td>n1</td><td>Ta1/n1</td></tr><tr><td>Ano2</td><td>Ta2</td><td>n2</td><td>Ta2/n2</td></tr><tr><td>Ano3</td><td>Ta3</td><td>n3</td><td>Ta3/n3</td></tr><tr><td>Ano4</td><td>Ta4</td><td>n4</td><td>Ta4/n4</td></tr></tbody></table> <p><math>I = (Ta1/n1 + Ta2/n2 + Ta3/n3 + Ta4/n4)/4</math></p> <p>Como procedimento geral a análise se dará com as seguintes etapas: (i) produção intelectual total; (ii) produção qualificada em periódicos classificados no Qualis de A1 até A3; (iii) produção qualificada em</p>		Total	DP	Total/DP	Ano1	Ta1	n1	Ta1/n1	Ano2	Ta2	n2	Ta2/n2	Ano3	Ta3	n3	Ta3/n3	Ano4	Ta4	n4	Ta4/n4
	Total	DP	Total/DP																		
Ano1	Ta1	n1	Ta1/n1																		
Ano2	Ta2	n2	Ta2/n2																		
Ano3	Ta3	n3	Ta3/n3																		
Ano4	Ta4	n4	Ta4/n4																		



		<p>periódicos classificados no Qualis de A1 até A2; e (iv) produção qualificada em periódicos classificados no Qualis A1.</p> <p>2.4.2 Produção qualificada por docente permanente. Será analisada a produção intelectual, de forma quantitativa e qualitativa, com base nos quatro melhores produtos (artigos, livros, capítulos de livro, anais de congressos e produção técnica/tecnológica) de cada docente permanente no quadriênio, conforme indicação do programa no módulo específico da Plataforma Sucupira e no formulário específico (Anexo nº 5). Serão observados os seguintes aspectos: (i) aderência dos produtos à proposta do programa e à área, com exclusão de produtos não aderentes; e (ii) no caso de coautoria, se informado por mais de um docente, será considerado somente um produto. Os aspectos quantitativos da análise dos quatro melhores produtos por docente permanente será complementada pela consideração dos aspectos qualitativos, tais como os fatores de impacto (JCR, SJR, H, Clm, H, IDEAS, dentre outros) dos periódicos, a importância desses periódicos em sua subárea, conforme indicação das respectivas associações científicas, assim como a relevância de outras produções bibliográficas ou técnicas.</p> <p>2.4.3 Produção qualificada do programa</p> <p>A análise qualitativa dos oito melhores produtos (artigos, livros, capítulos de livros, anais de congressos e produção técnica/tecnológica), indicados pelo Programa no módulo próprio da Plataforma Sucupira e em formulário específico (Anexo nº 6), levará em conta a aderência dos mesmos e dos veículos de divulgação com a proposta do programa e à área. Para o caso dos artigos destacados serão considerados os fatores de impacto (JCR, SJR, H, Clm, IDEAS, dentre outros) dos periódicos, a importância desses periódicos em sua subárea (considerados os aspectos complementares presentes do documento Qualis da área), conforme indicação das respectivas associações científicas, assim como a relevância de outras produções bibliográficas ou técnicas.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	15%	<p>A análise deste item também se baseará nos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- examinar se o corpo docente permanente é formado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação.</li><li>- examinar se o corpo docente atua em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D&amp;I) nas áreas de concentração do programa profissional.</li><li>- examinar a adequada proporção de docentes permanentes em relação ao total de docentes para verificar a existência ou não de dependência em relação a docentes colaboradores ou visitantes.</li><li>- examinar a participação de docentes em projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação financiados por setores governamentais ou não governamentais.</li><li>- examinar a carga horária de dedicação dos docentes permanentes no programa, considerando que o programa profissional deverá comprovar</li></ul>



	<p>carga horária docente e condições de trabalho compatíveis com as necessidades do curso, admitido o regime de dedicação parcial.</p> <p>- examinar a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento e orientação do programa entre os docentes permanentes.</p> <p>Distribuição das atividades didáticas e de pesquisa dentre o corpo docente do programa a partir dos seguintes indicadores.</p> <p>(i) A carga didática média, que será calculada da seguinte forma: <math>x = \text{Horas-aula ministradas no período (graduação e pós-graduação) em média anual pelos DPs do programa}</math></p> <p>(ii) Tamanho do corpo discente com relação ao corpo docente <math>\text{N. de discentes em fim do período dividido pelo N. de DP}</math></p> <p>(iii) Titulação média, que será calculada da seguinte forma <math>(\text{N. Titulados, mestrado}) + (\text{N. titulados doutorado} \times 2) / \text{N. DP.}</math></p> <p>(iv) Número médio de projetos de pesquisa, observando questões associadas à sua distribuição que será calculado da seguinte forma: <math>\text{Número de projetos de pesquisa dividido pelo número de DP}</math></p> <p>(v) Quantidade e distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos corpos docente e discente do programa, calculado da seguinte forma: <math>X = [\text{n. de teses de doutorado} + \text{n. dissertações}] / \text{Total de teses e dissertações}</math></p> <p>(vi)- Eficiência na Formação</p> <p>Indicador 1 – Titulados Doutorado <math>\text{N. de titulados dividido pelo N. de Discentes (em fim de período).}</math></p> <p>Indicador 2 – Titulados Mestrado <math>\text{N. de titulados dividido pelo N. de Discentes (em fim de período)}</math></p> <p>Os indicadores para o corpo docente serão calculados a cada ano do período avaliativo.</p>
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>	



<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.</p>	<p>50%</p>	<p>3.1.1. Análise dos impactos e o caráter inovador da produção, considerando-se os quatro melhores produtos de cada docente permanente no quadriênio. A análise qualitativa considerará a adequação da produção: (i) ao perfil do programa (características de sua inserção regional, nacional e internacional; áreas de concentração e linhas de pesquisa); e (ii) seu caráter inovador e geração de conhecimento novo em termos teóricos, metodológicos e aplicados à resolução de problemas econômicos diversos. As indicações com suas justificativas deverão constar em formulário específico (Anexo nº 7).</p> <p>3.1.2. Análise dos impactos e o caráter inovador da produção, considerando-se os oito melhores produtos do programa, sendo no mínimo 2 técnicos. A análise qualitativa considerará a adequação da produção: (i) ao perfil do programa (características de sua inserção regional, nacional e internacional; áreas de concentração e linhas de pesquisa); e (ii) seu caráter inovador e geração de conhecimento novo em termos teóricos, metodológicos e aplicados à resolução de problemas econômicos diversos. As indicações com suas justificativas deverão constar no módulo próprio da Plataforma Sucupira e em formulário específico (Anexo nº 8).</p> <p>3.1.3. Premiações e outros reconhecimentos do destaque da produção bibliográfica, técnica ou outra, declarados nas justificativas dos itens 3.1.1 e 3.1.2.</p>
<p>3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.</p>	<p>30 %</p>	<p>3.2.1. Atuação do programa no contexto regional, nacional e internacional. A inserção e o impacto regional e/ou nacional do programa devem ser destacados na forma de integração e cooperação com outros centros de ensino e pesquisa, entidades estatais e privadas relacionadas à área de conhecimento do programa. A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>(i) Atividades de transferência de conhecimento para a sociedade, tanto para a própria região como para o país, na formação de pessoas qualificadas para as atividades acadêmicas e para o mercado de trabalho, a fim de atender às necessidades de bons profissionais para o sistema, ressaltando a efetiva aplicabilidade e as mudanças decorrentes. Programas somente com cursos em nível de Mestrado deverão declarar quatro (04) produtos ou ações de destaque, ao passo que programas com cursos de doutorado deverão declarar oito (08) produtos ou ações de destaque no quadriênio (Anexo nº 9).</p> <p>(ii) Premiações e outras formas de reconhecimento do corpo docente permanente, corpo discente e das dissertações/teses ou equivalente concluídas no quadriênio.</p> <p>(iii) Participações especiais do corpo docente em órgãos oficiais (CAPES, CNPq, FAPs, Conselhos governamentais etc.) e privados (Conselhos de Administração, Associações etc.), declarados na Plataforma Sucupira.</p> <p>(iv) Participação do corpo docente como: editores de periódicos Qualis da Área, consultores ad-hoc de periódicos nacionais e internacionais, organizadores, palestrantes, chairman, debatedores etc. de eventos internacionais e nacionais, representantes de sociedades científicas, declarados na Plataforma Sucupira;</p>



	<p>(v). Participação dos docentes permanentes em parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação, declarados na Plataforma Sucupira.</p> <p>(vi) Interação com empresas e órgãos públicos, baseando-se em agendas de prioridades em pesquisa definidas para gerar novas tecnologias/processos, e os impactos decorrentes.</p> <p>3.2.2 Nucleação e Fortalecimento de Redes de Pesquisa.</p> <p>i. Capacidade de nucleação, medido pela participação de egressos como docentes permanentes em programas do SNPG.</p> <p>ii. Envolvimento do programa na formação e consolidação de novos núcleos de pós-graduação mais jovens.</p> <p>iii. Atividades de ensino para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos, conforme destacado no Anexo n. 09 e Plataforma Sucupira.</p> <p>iv. Participação em projetos de cooperação e intercâmbio entre instituições para qualificação de profissionais de nível superior.</p>
<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>As dimensões de internacionalização, de inserção (local, regional, nacional) e de visibilidade serão avaliadas levando-se em conta o perfil de cada programa, sua vocação e planejamento estratégico, perfazendo uma pontuação máxima de 70% do item, tendo a visibilidade os 30% restantes.</p> <p>3.3.1. Internacionalização</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- programas oficiais de cooperação internacional;</li><li>- teses em cotutela com dupla titulação;</li><li>- produção intelectual em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras;</li><li>- envio de alunos ao exterior para sanduíches e recebimento de alunos das melhores instituições do exterior para estágios e sanduíches, declarados na plataforma Sucupira;</li><li>- conteúdo dos sítios de internet em inglês (ou outro idioma estrangeiros de grande utilização), com informações detalhadas e atualizadas sobre o programa.</li><li>- participações em comitês, diretorias, sociedades e programas internacionais;</li><li>- colaborações internacionais (programa Erasmus e outros);</li><li>- participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos internacionais e seminários de docentes permanentes no exterior, declarada na plataforma Sucupira;</li><li>- participação em intercâmbios e convênios de cooperação caracterizados por reciprocidade;</li><li>- participação discente em atividades e em publicações no exterior;</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- realização, organização e participação em eventos internacionais qualificados;</li><li>- presença de docentes, pós-doutores ou discentes estrangeiros no programa;</li><li>- presença de bolsistas doutores ou em treinamento sabático no programa;</li><li>- prêmios, reconhecimento ou destaque de nível internacional;</li></ul> <p>Entre outros.</p> <p>3.3.2 Inserção (local, regional, nacional)</p> <p>Serão considerados os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- participação em redes de pesquisa, de inovação e de apoio a políticas públicas em nível local e/ou regional e/ou nacional.</li><li>- participações especiais do corpo docente em órgãos oficiais (CAPES, CNPq, FAPs, conselhos governamentais etc.) e privados (conselhos de administração, associações etc.), comissões nacionais e internacionais e diretorias de associações acadêmicas declarados na plataforma Sucupira.</li><li>- no caso de programas de mestrado serão também analisadas as estratégias de interação com os programas consolidados e as colaborações oficiais regionais e nacionais</li><li>- participação em projetos de cooperação e intercâmbio com programas de níveis de consolidação diferentes, com vistas à inovação na pesquisa/desenvolvimento da pós-graduação m regiões/sub-regiões geográficas menos avançadas.</li><li>- participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos qualificados e como organizadores de eventos científicos de reconhecida qualidade, declarada na plataforma Sucupira;</li><li>- participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos internacionais e seminários de docentes permanentes no exterior, declarada na Plataforma Sucupira.</li></ul> <p>3.3.3. Visibilidade</p> <p>Quanto à visibilidade serão considerados os seguintes aspectos:</p> <p>Considerar-se-á a existência de sítio rico em informações na internet, de fácil acesso, com todas as informações relevantes para os discentes, docentes e a comunidade em geral. Serão observadas as informações reportadas na plataforma Sucupira e nos respectivos sítios na internet sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- critérios de seleção de alunos.</li><li>- divulgação atualizada e sistemática dos trabalhos finais e produtos gerados com fácil acesso, resguardadas as situações em que o sigilo deve ser preservado.</li></ul>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- produção docente.</li><li>- financiamentos recebidos da Capes e de outras agências públicas e privadas.</li><li>- regramento sobre o funcionamento do programa.</li></ul>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

**ANEXOS – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE ECONOMIA – MODALIDADE  
ACADÊMICA**

**Anexo nº 1 – Declaração de Jovem Docente (JDP) e Docente Permanente Sênior  
(DPS)**

A Área da Economia utiliza as categorias Jovem Docente Permanente (JDP) e Docente Permanente Sênior (DPS). O JDP é aquele com menos de sete anos de titulação quando do início do ciclo de avaliação. Já o DPS é aquele com destaque acadêmico na área, longa e reconhecida trajetória no programa e que desenvolve atividades de ensino e orientação. A diferença destes docentes para os demais docentes permanentes será que eles não serão computados tanto no denominador quanto no numerador da produção intelectual per capita. A soma de docentes assim classificados não poderá exceder 20% do corpo docente total.

Docente(s)

1. Nome:
2. CPF:
3. Ano de Titulação:
4. Categoria: ( ) Jovem Docente Permanente; ( ) Docente Permanente Sênior
5. Justificativa para o caso de Permanente Sênior, que revele o respectivo destaque acadêmico:

**Anexo nº 2 – Indicação de Teses e Dissertações de Destaque do Programa**



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

A Área da Economia irá avaliar a qualidade e a adequação das teses e dissertações e em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa a partir da análise dos trabalhos destacados pelos Programas. Será observada a aderência de cada trabalho à proposta do programa. Deve-se indicar dez (10) Teses ou Dissertações (Programas mestrado/doutorado ou doutorado) ou cinco (05) dissertações (Programas de mestrado). Serão consideradas: a representatividade em termos das áreas de concentração, linhas de pesquisa, subáreas de conhecimento na Economia; a concentração em termos de orientação; e a justificativa da indicação. Deve-se: (i) sinalizar se elas receberam alguma forma de premiação; (ii) evitar a repetição de orientadores; e (iii) indicar se há e quais são os produtos gerados pelas Dissertações e Teses destacadas.

Para cada trabalho deverá ser preenchida a ficha abaixo

#### **Ficha de Indicação de Dissertações ou Teses**

Título do Trabalho:

Autor(a):

CPF:

Orientador(a):

CPF:



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

Co-orientador(a):

CPF:

Nível: ( ) Mestrado Acadêmico; ( ) Doutorado Acadêmico

Prêmio recebido: ( ) Não; ( ) Sim. Qual:

Ano de defesa do trabalho:

Membros da Banca Examinadora (nomes e respectivas instituições):

Área de Concentração do Programa:

Linha de Pesquisa do Programa:

Resumo da Tese (máximo de dez linhas):

Código JEL:

Palavras-Chave:

Justificativa para o destaque deste trabalho (máximo de dez linhas):

Produtos de destaque gerados pela Dissertação ou Tese:



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

### **Anexo nº 3 – Indicação da Produção Intelectual de Destaque de Discentes e de Egressos**

A Área da Economia analisará a qualidade da produção intelectual de discentes e egressos titulados a partir da indicação dos oito melhores produtos de discentes e de egressos titulados no quadriênio. Tais produtos serão avaliados em termos de sua aderência ao programa e à área, bem como a qualidade dos veículos de divulgação. O Programa deverá justificar a escolha dos produtos.

Produção N

Título:

Tipo: ( ) Periódico; ( ) Livro ou capítulo; ( ) Anais de Congresso; ( ) Outro

Autor(a)(es)(as):

Categoria: ( ) Discente de Mestrado; ( ) Discente de Doutorado; ( ) Egresso de Mestrado; ( ) Discente de Doutorado

Área de Concentração do Programa:

Linha de Pesquisa do Programa:

Código JEL:

Palavras-Chave:

Justificativa para o destaque deste produto (máximo de dez linhas):

Fazer o mesmo para os demais produtos escolhidos.



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

#### **Anexo nº 4 – Indicação Sobre Destino e a Atuação de Egressos**

A área da Economia analisará o destino e a atuação de egressos titulados, indicados e justificados pelo programa considerando três períodos: até cinco anos (2016-2020), entre cinco e dez anos (2011-2015) e entre dez e quinze anos (2006-2010). Programas somente com Mestrado deverão indicar 05 (cinco) egressos titulados; e programas que tenham Mestrado e Doutorado ou somente Doutorado deverão indicar no máximo 15 egressos titulados, distribuídos em grupos de no máximo cinco por período.

Egressos Titulados no Quadriênio em Análise

Para cada egresso titulado deve-se informar:

Nome:

CPF:

Ano de Titulação:

Nível de Titulação: ( ) Mestrado Acadêmico; ( ) Doutorado Acadêmico

Área de Atuação do Egresso: ( ) Academia; ( ) Setor Público; ( ) Setor Privado; ( ) Outra. Qual:

Justificativa para o destaque:



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

## **Anexo nº 5 – Indicação da Produção Intelectual Qualificada dos Docentes**

### **Permanentes**

Cada Programa deverá indicar os 04 (quatro) produtos de destaque em termos de produção intelectual de cada docente permanente no quadriênio.

Docente Permanente N

Nome:

CPF:

Produção destacada 1:

Produção destacada 2:

Produção destacada 3:

Produção destacada 4:

Repetir para todos os docentes permanentes.



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

**Anexo nº 6 – Indicação da Produção Intelectual Qualificada do Programa**

Cada Programa deverá indicar os seus 08 (oito) produtos de destaque em termos de produção intelectual no quadriênio.

Produto N

Tipo: ( ) Artigo ( ) Livro ( ) Capítulo de livro ( ) Outro Qual?

Autor(es,as):

Referência completa do produto:

Repetir para todos os oito produtos.



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

**Anexo n.º 7 – Indicação da Produção Intelectual inovadora – Pesquisador Individual**

A análise dos impactos e do caráter inovador da produção dos docentes permanentes se dará a partir da indicação dos quatro melhores produtos, que serão avaliados com respeito: (i) ao perfil do programa (características de sua inserção regional, nacional e internacional; áreas de concentração e linhas de pesquisa); e (ii) seu caráter inovador e geração de conhecimento novo em termos teóricos, metodológicos e aplicados à resolução de problemas econômicos diversos.

As respectivas justificativas deverão subsidiar a avaliação pela indicação dos aspectos considerados de destaque em termos de impacto e inovação de cada produção, inclusive prêmios e destaques obtidos, de forma sintética e objetiva.

Docente Permanente N

Nome:

CPF:

Produção destacada 1:

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 2:

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 3:

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

Produção destacada 4:

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Repetir para todos os docentes permanentes.



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

### **Anexo n.º 8 – Indicação da Produção Intelectual Inovadora do Programa**

A análise dos impactos e do caráter inovador da produção do Programa se dará a partir da indicação dos oito melhores produtos, que serão avaliados com respeito: (i) ao perfil do programa (características de sua inserção regional, nacional e internacional; áreas de concentração e linhas de pesquisa); e (ii) seu caráter inovador e geração de conhecimento novo em termos teóricos, metodológicos e aplicados à resolução de problemas econômicos diversos.

As respectivas justificativas deverão subsidiar a avaliação pela indicação dos aspectos considerados de destaque em termos de impacto e inovação de cada produção, inclusive prêmios e destaques obtidos, de forma sintética e objetiva.

Produção destacada 1 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 2 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 3 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 4 (referência completa):



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 5 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 6 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 7 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual:

Produção destacada 8 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

### **Anexo n.º 9 – Indicação de Produtos que Caracterizem a Atividade de Transferência de Conhecimento para a Sociedade**

Programas somente com cursos em nível de Mestrado deverão declarar quatro (04) produtos ou ações de destaque, ao passo que programas com cursos de doutorado deverão declarar oito (08) produtos ou ações de destaque no quadriênio (Anexo nº 9).

Serão considerados: (i) Organização de eventos de extensão envolvendo comunidade externa à academia, tais como cursos de formação continuada e de capacitação voltados para a comunidade em geral, o que inclui academia e instituições públicas e/ou privadas não acadêmicas; seminários; congressos; palestras, dentre outros (ii) produtos envolvendo a organização e a transferência de conhecimento para a sociedade por meio da produção de material bibliográfico de divulgação científica ao público em geral (livros didáticos, capítulos de livros didáticos, artigos em revistas ou jornais não acadêmicos), relatórios técnicos, traduções de produção bibliográfica para fins didáticos (livros-texto etc.), organização de bases de dados de caráter público, dentre outros; (iii) Produtos técnicos que transfiram conhecimento para a sociedade, tais como Ativos de propriedade intelectual, Tecnologia social, Norma ou Marco regulatório; Produtos/Processos em sigilo; e Processo/Tecnologia não patenteável; (iv) Produtos envolvendo criação de novas empresas/organizações sociais com geração direta de emprego e renda; (v) outras atividades relevantes não destacadas anteriormente.

Produto N

- (i) Descrição:
- (ii) Autores/Organizações
- (iii) Ano e local de realização
- (iv) Justificativa para o destaque (no máximo 05 linhas):

**Repetir para todos os produtos.**



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

**ANEXOS – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE ECONOMIA – MODALIDADE  
PROFISSIONAL**

**Anexo nº 1 – Declaração de Jovem Docente (JDP) e Docente Permanente Sênior  
(DPS)**

A Área da Economia utiliza as categorias Jovem Docente Permanente (JDP) e Docente Permanente Sênior (DPS). O JDP é aquele com menos de sete anos de titulação quando do início do ciclo de avaliação. Já o DPS é aquele com destaque acadêmico na área, longa e reconhecida trajetória no programa e que desenvolve atividades de ensino e orientação. A diferença destes docentes para os demais docentes permanentes será que eles não serão computados tanto no denominador quanto no numerador da produção intelectual per capita. A soma de docentes assim classificados não poderá exceder 20% do corpo docente total.

Docente(s)

6. Nome:
7. CPF:
8. Ano de Titulação:
9. Categoria: ( ) Jovem Docente Permanente; ( ) Docente Permanente Sênior
10. Justificativa para o caso de Permanente Sênior, que revele o respectivo destaque acadêmico:

**Anexo nº 2 – Indicação de Teses/Dissertações/Trabalhos de fim de curso de Destaque do Programa**



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

A Área da Economia irá avaliar a qualidade e a adequação das teses/dissertações/trabalhos de fim de curso em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa a partir da análise dos trabalhos destacados pelos Programas. Será observada a aderência de cada trabalho à proposta do programa. Deve-se indicar dez (10) Teses/Dissertações/Trabalhos de fim de curso (Programas mestrado/doutorado ou doutorado) ou cinco (05) dissertações/trabalhos de fim de curso (Programas de mestrado). Serão consideradas: a representatividade em termos das áreas de concentração, linhas de pesquisa, subáreas de conhecimento na Economia; a concentração em termos de orientação; e a justificativa da indicação. Deve-se: (i) sinalizar se receberam alguma forma de premiação; (ii) evitar a repetição de orientadores; e (iii) indicar se há e quais são os produtos gerados pelas Dissertações/Teses/Trabalhos de fim de curso destacadas.

Para cada trabalho deverá ser preenchida a ficha abaixo

#### **Ficha de Indicação de Dissertações/Teses/Trabalhos de fim de curso**

Título do Trabalho:

Autor(a):

CPF:



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

Orientador(a):

CPF:

Co-orientador(a):

CPF:

Nível: ( ) Mestrado Acadêmico; ( ) Doutorado Acadêmico

Prêmio recebido: ( ) Não; ( ) Sim. Qual:

Ano de defesa do trabalho:

Membros da Banca Examinadora (nomes e respectivas instituições):

Área de Concentração do Programa:

Linha de Pesquisa do Programa:

Resumo do trabalho (máximo de dez linhas):

Código JEL:

Palavras-Chave:

Justificativa para o destaque deste trabalho (máximo de dez linhas):

Produtos de destaque gerados pelo trabalho:



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

### **Anexo nº 3 – Indicação da Produção Intelectual de Destaque de Discentes e de Egressos**

A Área da Economia analisará a qualidade da produção intelectual de discentes e egressos titulados a partir da indicação dos oito melhores produtos de discentes e de egressos titulados no quadriênio. Tais produtos serão avaliados em termos de sua aderência ao programa e à área, bem como a qualidade dos veículos de divulgação. O Programa deverá justificar a escolha dos produtos.

Produção N

Título:

Tipo: ( ) Periódico; ( ) Livro ou capítulo; ( ) Anais de Congresso; ( ) Produto bibliográfico; ( ) Tecnologia social; ( ) Curso de formação profissional; ( ) Material didático; ( ) Software/aplicativo; ( ) Evento organizado; ( ) Norma ou marco regulatório; ( ) Relatório técnico conclusivo; ( ) Base de dados técnico-científica; ( ) Produtos/processo em sigilo; ( ) Outro – qual?

Autor(a)(es)(as):

Categoria: ( ) Discente de Mestrado; ( ) Discente de Doutorado; ( ) Egresso de Mestrado; ( ) Discente de Doutorado

Área de Concentração do Programa:

Linha de Pesquisa do Programa:

Código JEL:

Palavras-Chave:

Justificativa para o destaque deste produto (máximo de dez linhas):

Fazer o mesmo para os demais produtos escolhidos.



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

#### **Anexo nº 4 – Indicação Sobre Destino e a Atuação de Egressos**

A Área da Economia avaliará o destino e a atuação de egressos titulados, indicados e justificados pelo programa considerando três períodos: até cinco anos, entre cinco e dez anos e entre cinco e quinze anos. Programas somente com Mestrado deverão indicar 05 (cinco) egressos titulados; e programas que tenham Mestrado e Doutorado ou somente Doutorado deverão indicar no máximo 15 (Quinze) egressos titulados.

Egressos Titulados no Quadriênio em Análise

Para cada egresso titulado deve-se informar:

Nome:

CPF:

Ano de Titulação:

Nível de Titulação: ( ) Mestrado Acadêmico; ( ) Doutorado Acadêmico

Área de Atuação do Egresso: ( ) Academia; ( ) Setor Público; ( ) Setor Privado; ( ) Outra. Qual:

Justificativa para o destaque:



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

## **Anexo nº 5 – Indicação da Produção Intelectual Qualificada dos Docentes**

### **Permanentes**

Cada Programa deverá indicar os 04 (quatro) produtos de destaque em termos de produção intelectual de cada docente permanente no quadriênio.

Docente Permanente N

Nome:

CPF:

Produção destacada 1:

Produção destacada 2:

Produção destacada 3:

Produção destacada 4:

Repetir para todos os docentes permanentes.



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

### **Anexo nº 6 – Indicação da Produção Intelectual Qualificada do Programa**

Cada Programa deverá indicar os seus 08 (oito) produtos de destaque em termos de produção intelectual no quadriênio.

Produto N

Tipo: ( ) Periódico; ( ) Livro ou capítulo; ( ) Anais de Congresso; ( ) Produto bibliográfico; ( ) Tecnologia social; ( ) Curso de formação profissional; ( ) Material didático; ( ) Software/aplicativo; ( ) Evento organizado; ( ) Norma ou marco regulatório; ( ) Relatório técnico conclusivo; ( ) Base de dados técnico-científica; ( ) Produtos/processo em sigilo; ( ) Outro – qual?

Autor(es,as):

Referência completa do produto:

Repetir para todos os oito produtos.



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

**Anexo n.º 7 – Indicação da Produção Intelectual inovadora – Pesquisador Individual**

A análise dos impactos e do caráter inovador da produção dos docentes permanentes se dará a partir da indicação dos quatro melhores produtos, que serão avaliados com respeito: (i) ao perfil do programa (características de sua inserção regional, nacional e internacional; áreas de concentração e linhas de pesquisa); e (ii) seu caráter inovador e geração de conhecimento novo em termos teóricos, metodológicos e aplicados à resolução de problemas econômicos diversos.

As respectivas justificativas deverão subsidiar a avaliação pela indicação dos aspectos considerados de destaque em termos de impacto e inovação de cada produção, inclusive prêmios e destaques obtidos, de forma sintética e objetiva.

Docente Permanente N

Nome:

CPF:

Produção destacada 1:

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 2:

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 3:

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

Produção destacada 4:

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Repetir para todos os docentes permanentes.



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

### **Anexo n.º 8 – Indicação da Produção Intelectual Inovadora do Programa**

A análise dos impactos e do caráter inovador da produção do Programa se dará a partir da indicação dos oito melhores produtos, que serão avaliados com respeito: (i) ao perfil do programa (características de sua inserção regional, nacional e internacional; áreas de concentração e linhas de pesquisa); e (ii) seu caráter inovador e geração de conhecimento novo em termos teóricos, metodológicos e aplicados à resolução de problemas econômicos diversos.

As respectivas justificativas deverão subsidiar a avaliação pela indicação dos aspectos considerados de destaque em termos de impacto e inovação de cada produção, inclusive prêmios e destaques obtidos, de forma sintética e objetiva.

Produção destacada 1 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 2 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 3 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 4 (referência completa):



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação - DAV  
[28.econ@capes.gov.br](mailto:28.econ@capes.gov.br)

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 5 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 6 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):

Produção destacada 7 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual:

Produção destacada 8 (referência completa):

Justificativa para o caráter inovador da produção intelectual (no máximo 05 linhas):



**Anexo n.º 9 – Indicação de Produtos que Caracterizem a Atividade de Transferência de Conhecimento para a Sociedade**

Programas somente com cursos em nível de Mestrado deverão declarar quatro (04) produtos ou ações de destaque, ao passo que programas com cursos de doutorado deverão declarar oito (08) produtos ou ações de destaque no quadriênio (Anexo nº 9).

Serão considerados: (i) Organização de eventos de extensão envolvendo comunidade externa à academia, tais como cursos de formação continuada e de capacitação voltados para a comunidade em geral, o que inclui academia e instituições públicas e/ou privadas não acadêmicas; seminários; congressos; palestras, dentre outros (ii) produtos envolvendo a organização e a transferência de conhecimento para a sociedade por meio da produção de material bibliográfico de divulgação científica ao público em geral (livros didáticos, capítulos de livros didáticos, artigos em revistas ou jornais não acadêmicos), relatórios técnicos, traduções de produção bibliográfica para fins didáticos (livros-texto etc.), organização de bases de dados de caráter público, dentre outros; (iii) Produtos técnicos que transfiram conhecimento para a sociedade, tais como Ativos de propriedade intelectual, Tecnologia social, Norma ou Marco regulatório; Produtos/Processos em sigilo; e Processo/Tecnologia não patenteável; (iv) Produtos envolvendo criação de novas empresas/organizações sociais com geração direta de emprego e renda; (v) outras atividades relevantes não destacadas anteriormente.

**Produto N**

- (v) Descrição:
- (vi) Autores/Organizações
- (vii) Ano e local de realização
- (viii) Justificativa para o destaque (no máximo 05 linhas):

**Repetir para todos os produtos.**